



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO NA ÁREA DE MODA E VESTUÁRIO**

(De acordo com o Edital IFRS nº 008/2021)

**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA**

Em conformidade com o Edital nº 008/2021, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS Campus Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 61/2021, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1.	Giovana de Borba	Deferido Parcialmente*

**ARGUMENTAÇÃO\*:**

A comprovação de docência profissional na Universidade de Passo Fundo UPF, não pontuou porque não foi apresentada a data de término do contrato e de acordo com o item 4.5.8 "Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital".

A candidata justificou que a experiência profissional do SENAC - "orientador educacional classe B" se enquadra como professora, o recurso foi aceito pela comissão pontuando (15 pontos) e a pontuação final totalizou (35 pontos).

Erechim, 14 de Abril de 2021.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Portaria nº 61/2021  
IFRS - *Campus Erechim*